



EDITAL N.º 07/2017 – CURSO PROEJA 2017

## 1 ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através da Diretora Geral do *campus* Rondonópolis e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de **17 de abril a 10 de maio de 2017** estão abertas as inscrições, destinadas às vagas do Curso de Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do IFMT com ingresso no ano letivo de 2017, para os quais serão oferecidas **35 (trinta e cinco)** vagas no **Campus Rondonópolis**, sediado na Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila Mineira, Rondonópolis/MT, conforme turnos e vagas nos itens 1.3.

### 1.1 Da validade

O resultado do Exame de Seleção Classificatório 2017, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para no ano letivo de 2017.

### 1.2 Dos requisitos para a inscrição

- ter concluído o ensino fundamental até a data da matrícula;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula;
- preencher, sem cometer erros, a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico, constante no anexo I deste Edital.

### 1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – RONDONÓPOLIS/MT

Cursos PROEJA	Período	Duração	Vagas	Autorização de Funcionamento
1. Administração	Noturno	03 anos	35	Resolução 117, de 13/09/2016
			35	

## 2 DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

2.1.1 No presente Edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://roo.ifmt.edu.br/>), no período de **17 de abril a 10 de maio de 2017**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **17h00** do dia **10 de maio de 2017**.

2.1.2 **Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e também estar de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

### 2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher, **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição e questionário socioeconômico constante no anexo I deste Edital. Este questionário tem por objetivo realizar a classificação dos candidatos, deste modo, todas as informações prestadas terão que ser comprovadas no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado.

2.2.2 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

### 2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 O IFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

### 2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição



**EDITAL N.º 07/2017 – CURSO PROEJA 2017**

**2.4.1** Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

**2.4.2** A constatação de informações de dados incorretos ou não comprovados posteriormente no ato da matrícula implicará em cancelamento automático da inscrição.

**2.5 Do período de inscrição**

**2.5.1** As inscrições ocorrerão entre o período de **17 de abril de 2017 até 10 de maio de 2017**. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, **às 17h00 do dia 10 de maio de 2017**.

**2.6 Dos locais**

Após o preenchimento da ficha de inscrição e o questionário socioeconômico, elas poderão ser entregues nos seguintes locais para efetivação da inscrição:

**2.6.1 Campus Rondonópolis do Instituto Federal do Mato Grosso**, na sala BS 11-2, Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico (NAPNE), **das 08h00 às 17h00**.

**2.6.2 Recepção Marcelina Fonseca Magnani da Câmara Municipal de Rondonópolis**, sediado na R. Cafelândia, 434 - La Salle, Rondonópolis - MT, **das 13h00 às 17h00**.

**2.7 Da documentação**

**2.7.1** No ato do preenchimento do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, o candidato deverá ter em mãos os comprovantes de renda prescritos no item 5.7 do presente edital, a cédula de identidade ou documento equivalente, CPF, Título de Eleitor e Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino..

**2.8** Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

**3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1 Dos Critérios para a Seleção dos candidatos**

A seleção ocorrerá através da análise das despesas fixas (item 10) e das rendas (item 11) informadas no questionário socioeconômico, e o cálculo para a obtenção da renda per capita líquida será realizada da forma como segue:

$$\text{(Renda do candidato e domiciliados - Despesas Fixas) / Número de residentes = Renda per capita líquida}$$

**3.2 Dos Critérios para a Obtenção do Resultado da Seleção**

A classificação dos candidatos dar-se-á por ordem crescente de renda per capita.

**3.3 Dos Critérios de Desempate**

Para a classificação dos candidatos seguirão a seguinte ordem:

- a) menor renda líquida do candidato;
- b) maior despesa fixa;
- c) candidato com maior idade.

**4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1** A divulgação da relação parcial dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/> no dia **12 de maio de 2017**.

**4.2** Caberá recurso contra o resultado parcial

**4.2.1** O candidato que tiver interesse em recorrer, deverá fazê-lo por escrito, explicitando de forma clara e objetiva as razões de seu inconformismo com o resultado, e, se houver, apresentar elementos que comprovem sua alegação, sob pena

2/6





**EDITAL N.º 07/2017 – CURSO PROEJA 2017**

de não conhecimento do recurso.

**4.2.2** O recurso deverá ser protocolado no Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico, sala BS 11-2, do IFMT - *Campus* Rondonópolis, entre as **08h00 até as 17h00 do dia 15 de maio de 2017**.

**4.3** A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o **dia 17 de maio de 2017**, no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/>.

**4.4** A lista dos candidatos aprovados na 2ª chamada, caso haja, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o **dia 26 de maio de 2017**, no endereço eletrônico <http://roo.ifmt.edu.br/>.

**4.5** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital..

## **5. DAS MATRÍCULAS**

**5.1** Os candidatos classificados deverão efetivar matrícula na **Secretaria Geral de Documentação Escolar** do *Campus* Rondonópolis do IFMT.

**5.2** Horário da matrícula: das **08h00min às 17h00min**.

**5.3** Datas da matrícula para os classificados na **1ª chamada: 19, 22, 23 e 24 de maio de 2017**.

**5.4** Datas da matrícula para os classificados na **2ª chamada: 29 e 30 de maio de 2017**

**5.5** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, portando Procuração específica para tal fim, e apresente os documentos solicitados no **item 5.7** deste Edital.

**5.6** O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida ou não comprovar os dados referentes ao questionário socioeconômico perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

### **5.7 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, caso os tenha, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de Identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do Serviço Militar para os do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Holerite, caso tenha emprego formal, dos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, do candidato e todos os maiores de 18 anos que residam no mesmo domicílio;
- Extrato bancário dos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, do candidato e todos os maiores de 18 anos que residam no mesmo domicílio;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, do candidato e de todos os maiores de 18 anos residentes no mesmo domicílio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovantes das despesas de aluguel ou financiamento, água e energia elétrica referentes ao mês de março do corrente ano, relacionadas no item 10 do questionário socioeconômico, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Caso o candidato desempenhe trabalho informal e não possua conta corrente em Instituição Bancária, ele deverá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

**EDITAL N.º 07/2017 – CURSO PROEJA 2017**

entregar preenchido e assinado a Declaração constante no anexo II deste edital.

**5.8** O candidato, ou seu representante legal, terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais. Caso o candidato tenha extraviado o documento de identidade e/ou CPF, ele terá que apresentar uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial informando o extravio/perda. Se não o fizer, não terá a matrícula confirmada.

**5.9** A falta de um dos documentos relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

**6. DO INÍCIO DAS AULAS**

**6.1** O ano letivo iniciar-se-á no dia **05 de junho de 2017**.

**7. DO UNIFORME**

**7.1** O uniforme é de uso obrigatório, para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

**7. DO PERFIL DO CURSO PROEJA DO CAMPUS RONDONÓPOLIS**

**7.1. Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Proeja em Administração**

Ao final da formação no Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio – PROEJA, o egresso deve ser capaz de atuar com as seguintes habilidades e competências profissionais: executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques; aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas e operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

**CRONOGRAMA EDITAL N.º 07/2017 – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE PROEJA 2017**

DATA	EVENTOS
17 de abril a 10 de maio de 2017	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
12 de maio de 2017	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL
15 de maio de 2017	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
17 de maio de 2017	1ª CHAMADA
19, 22, 23 e 24 de maio de 2017	PERÍODO DE MATRÍCULA 1ª CHAMADA
26 de maio de 2017	2ª CHAMADA
29 e 30 de maio de 2017	PERÍODO DE MATRÍCULA 2ª CHAMADA
05 de junho de 2017	INÍCIO DAS PERÍODO LETIVO

Rondonópolis, 17 de abril de 2017.

*Laura Caroline A. Barbosa*

Laura Caroline Aoyama Barbosa  
Diretor-Geral *Pro-tempore* do IFMT Campus Rondonópolis  
Portaria 496 de 06/03/2017





EDITAL N.º 07/2017 – CURSO PROEJA 2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Anexo 01

**DADOS PESSOAIS (com letra legível)**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona Eleitoral: \_\_\_\_\_ Seção Eleitoral: \_\_\_\_\_  
Reservista: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_  
Nome Pai: \_\_\_\_\_ DN: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome Mãe: \_\_\_\_\_ DN: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Apto: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

<p><b>1) Estado civil:</b> 1- ( ) Separado(a) 2- ( ) Solteiro(a) 3- ( ) Casado(a) 4- ( ) Viúvo(a) 5- ( ) Outros: _____</p> <p><b>2) Qual situação abaixo melhor descreve seu caso:</b> 1- ( ) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família. 2- ( ) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família. 3- ( ) Trabalho e contribuo com o sustento da família. 4- ( ) Trabalho e recebo ajuda da família. 5- ( ) Trabalho e me sustento.</p> <p><b>3) A casa em que sua família mora é:</b> 1- ( ) Financiada 2- ( ) Alugada 3- ( ) Cedida 4- ( ) Própria 5- ( ) Outros: _____</p>	<p><b>4) Na cidade em que o <i>Campus</i> escolar está localizado, como você mora?</b> 1- ( ) Pensão/quarto/república com mais de uma pessoa 2- ( ) Não moro na mesma cidade, viajo todos os dias. 3- ( ) Alojamento 4- ( ) Familiares 5- ( ) Sozinho(a)</p> <p><b>5) Cursou a maior parte do <u>ensino fundamental</u> em:</b> 1- ( ) Escola Pública 2- ( ) Parte em escola pública e parte em particular 3- ( ) Particular com bolsa parcial 4- ( ) Particular com bolsa integral 5- ( ) Particular sem bolsa</p> <p><b>6) Cursou a maior parte do <u>ensino médio</u> em:</b> 1- ( ) Escola Pública 2- ( ) Parte em escola pública e parte em particular 3- ( ) Particular com bolsa parcial 4- ( ) Particular com bolsa integral 5- ( ) Particular sem bolsa</p> <p><b>7) Cursou ou cursa seu Faculdade?</b> 1- ( ) Sim, em instituição particular 2- ( ) Sim, em instituição pública 3- ( ) Não</p>
---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL N.º 07/2017 – CURSO PROEJA 2017

<b>8) Qual o turno de seu curso?</b> 1- ( ) Tenho aula uma vez por semana (alunos EAD) 2- ( ) O dia inteiro tenho aulas 3- ( ) Período da manhã 4- ( ) Período da tarde 5- ( ) Período da noite	<b>9) Qual transporte utiliza para chegar à escola?</b> 1- ( ) Não utilizo transporte 2- ( ) Coletivo 3- ( ) Transporte locado (van, ônibus) 4- ( ) Bicicleta 5- ( ) Carona 6- ( ) Próprio 7- ( ) Outros _____  <b>10) Descreva as despesas fixas de sua família:</b> Aluguel: R\$ _____ Financiamento da casa própria R\$ _____ Água R\$ _____ Energia Elétrica R\$ _____ Telefone R\$ _____ Plano de Saúde/Medicamentos R\$ _____ Mensalidades Escolares R\$ _____ Transporte R\$ _____ Outros R\$ _____
--	--

11) Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua família, (inclusive você, avós, tios, primos, amigos morarem também) e informe a renda daqueles que trabalham.

A	B	C	D	E	F
NOME	Parentesco com o aluno(a)	Idade	Estado Civil	Profissão/ ocupação	Rendimento Mensal *

\* (salário, pensão, aposentadoria, etc..)

12) Com relação aos bens descritos abaixo, marque aquele(s) que sua família possui:

- 1- ( ) Propriedade rural. Quantos hectares? \_\_\_\_\_
- 2- ( ) Casa/apartamento. Quantidade? \_\_\_\_\_
- 3- ( ) Veículo para passeio. Quantos? \_\_\_\_\_
- 4- ( ) Veículo para trabalho Quantos? \_\_\_\_\_
- 5- ( ) Loja Comercial. Qual produto? \_\_\_\_\_
- 6- ( ) Não possui bens.
- 7- ( ) Outros \_\_\_\_\_

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste questionário, estando sujeito às penalidades cabíveis, segundo o Código Penal em seu artigo 299.

Rondonópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL N.º 07/2017 – CURSO PROEJA 2017

## Anexo II - DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do R.G.  
Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_, declaro que, na presente data, não possuo qualquer vínculo  
empregatício, conforme pode ser constatado em minha CTPS nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_;  
minha renda provém de atividade informal exercida como  
\_\_\_\_\_, recebendo um valor mensal aproximado de R\$  
\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), por essa razão não posso  
apresentar os últimos 3 (três) contracheques de pagamento; e também DECLARO não possuir qualquer  
conta bancária aberta em meu nome.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Rondonópolis - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

